

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)****Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

**Dados do Plano de Ação**

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018544

UF Ente Recebedor: AL

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU

CNPJ Ente Recebedor: 12 332.979/0001-84

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 103.009,19

Masked Input 103 009.19

**DADOS PARA CONTATO****Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

Nome Cicero Manoel de Lima Alves

Cargo Diretor do Departamento de Cultura

Telefone (82) 98141-4140

E-mail [ciceromanoel-cordel@hotmail.com](mailto:ciceromanoel-cordel@hotmail.com)

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

**Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Daniele Márcia da Rocha Melo

Cargo Secretária Municipal de Educação e Cultura

Telefone (82) 98122-4302

E-mail [semedsm@hotmail.com](mailto:semedsm@hotmail.com)

**Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15 horas, na Unidade Sesi Professora Maria Freire Correia, localizado no Residencial Santana do Mundaú, Qd. 05, s/n, centro, Santana do Mundaú-AL; Cicero Manoel de Lima Alves, diretor do Departamento de Cultura de Santana do Mundaú (AL), reuniu presencialmente artistas e representantes dos segmentos: dança, artesanato, culinária e comunidades quilombolas do município, para apresentar-lhes a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e ouvir suas sugestões a respeito dos projetos culturais que serão realizados através dela. No momento compareceram 13 agentes culturais. Foi explicado na ocasião que os segmentos música e literatura não foram convocados, visto que já foram contemplados em 2020 com a Lei Aldir Blanc e em 2024 com a Lei Paulo Gustavo, tendo sido esta decisão em consenso com as referidas categorias. Desta forma, o município através da PNAB busca contemplar desta vez os setores do artesanato, culinária e dança afro; setores que precisam de apoio para terem visibilidade e ao mesmo tempo impulsionar a economia do município. A reunião foi muito produtiva e cada artista pode expor sua sugestão com relação à sua categoria, a exemplo: da criação de uma feira de artesanato e culinária no município; criação de um espaço cultural para venda e exposição de suas peças; festival de dança afro e concurso para escolher a garota quilombola. Em seguida foi decidido que haverá a necessidade da adequação das ações sugeridas de forma a serem inseridas no plano, ficando esta, sob a incumbência do diretor do departamento de cultura e da secretária de educação e cultura, Daniele Márcia da Rocha Melo. Após as sugestões ouvidas e decisões tomadas foi facultada a palavra para todos os presentes, que se manifestaram nada tendo a acrescentar. Sendo assim, a reunião foi finalizada às 16 horas e 23 minutos.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<http://www.santanadomundau.al.gov.br/pagina/36/3580/POLITICA-NACIONAL-ALDIR-BLANC---PNAB>

**Metas**

META - Ações Gerais

| Ação             | Atividade                       | Valor Estimado (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                               | Forma de Execução                                             | Produto/Entrega                                    | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Fomento Cultural | FEIRA DE ARTESANATO E CULINÁRIA | R\$ 40.500,00 (Contempla 35 artesãos e 15 culinárias, pagando R\$ 810,00 a cada, para exporem suas peças e suas receitas culinárias em uma feira realizada no município).                                                                                                                          | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada | 50         | Sim                                                                             |
| Fomento Cultural | CONCURSO GAROTA QUILOMBOLA      | R\$ 4.500,00 (Concurso realizado na praça de eventos do município, onde serão escolhidas as três quilombolas que mais se destacarem conforme os critérios utilizados pela banca julgadora, premiando o terceiro lugar com R\$ 1.000,00, o segundo com R\$ 1.500,00 e o primeiro com R\$ 2.000,00). | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido                          | 3          | Sim                                                                             |

| Ação                                          | Atividade                                                                                   | Valor Estimado (R\$)                                                                                                                                   | Forma de Execução                                             | Produto/Entrega                                     | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Fomento Cultural                              | FESTIVAL DE DANÇA AFRO                                                                      | R\$ 15.000,00 (Festival realizado na praça de eventos da cidade, onde serão premiados os cinco melhores grupos de dança, recebendo R\$ 3.000,00 cada). | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido                           | 5          | Sim                                                                             |
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA A CRIAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MESTRE CANÁRIO DO PÍFANO | R\$ 37.858,73                                                                                                                                          | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)                      | Equipamento/ Espaço Cultural reformado/ modernizado | 1          | Sim                                                                             |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade                                  | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega                    | Quantidade |
|--------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| COMISSÃO JULGADORA DOS EDITAIS E FESTIVAIS | R\$ 5.150,46         | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 5          |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades                                          | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|-----------------------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura |                     |                      | Sim                                                                                        |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Por meio do edital para a FEIRA DE ARTESANATO E CULINÁRIA contemplaremos representantes das 3 comunidades quilombolas do município: Mariana, Filús e Jussarinha; Também faremos um edital específico, direcionado às jovens dessas comunidades, onde poderão se inscrever no CONCURSO GAROTA QUILOMBOLA; Já através do FESTIVAL DE DANÇA AFRO, visamos premiar grupos de dança com representantes quilombolas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em todos os editais usaremos cotas, de acordo com a Instrução Normativa Minc nº 10/2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR GBVNS6UC

Publicado por:  
Isabelle Nunes de Lima  
Código Identificador:906F1EC3